



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4078



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	3
ERRATAS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.183/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, "caput" e § 9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; art. 6º, incisos I ao IV, parágrafo único e art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea "a", art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, incisos I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 216/2025/PJA-ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.222399P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada REGINA CHAVES DOS REIS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei:

PROCESSO Nº:	2024.04.222399P
SEGURADO:	REGINA CHAVES DOS REIS
ÓRGÃO:	Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
MATRÍCULA:	3431
QUADRO:	Quadro de Provedimento Efetivo do Poder Legislativo
CARGO:	Agente Legislativo - Digitação de Dados (em extinção)
CLASSE:	I
PADRÃO:	54
CARGA HORÁRIA:	180 horas
CÁLCULO BENEFÍCIO:	Integral
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$ 35.570,36
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia
CUSTEIO:	FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE:	Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.184/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 1º de agosto de 2025:

- Victoria Blenda Oliveira Rocha, matrícula 162291, SP-13;
- Barbara Caroline Tavares Queiroz, matrícula 1186304, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.185/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Esmitiane Lilian Lopes da Silva Moreira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.186/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luciano Pereira Nogueira, matrícula 1186127, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.187/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marlon Silva Santos para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.188/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Romildo Madeira Ramos, matrícula 173011, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.189/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lindalva Gomes de Araújo para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral**PORTARIA Nº 637/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, a partir de 1º de agosto de 2025:

- Neide Rodrigues Cardoso, matrícula 1186723, de SP-5 para SP-13;
- Thierry Miclos Ferreira, matrícula 1186577, de SP-1 para SP-13;
- Yago Aniszewski e Silva, matrícula 1186405, de SP-13 para SP.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

Atos de Procedimentos Licitatórios**AVISO DE LICITAÇÃO
UASG - 926181**

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, conforme abaixo especificados. Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 90006/2025, referente ao Processo nº 355/2025.

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para serviços de locação, com montagem e desmontagem de mobiliário e materiais para eventos, visando atender a demanda da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial na realização de Sessões Solenes, visitas oficiais e eventos institucionais promovidos pela Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 18 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 08h30min (oito horas e trinta minutos). Horário de Brasília.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - SRP, referente ao Processo nº 392/2025.

OBJETO: Registro de Preços visando futura contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de refeições preparadas de natureza continuada, tipo Self Service e Marmitex, serviço de restaurante completo, servidos em local apropriado, manipulação de alimentação pronta, acondicionada em recipiente com compartimentos separados., conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 18 de agosto de 2025.

HORÁRIO: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). Horário de Brasília.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

Editais disponíveis gratuitamente na página oficial da Aeto: www.al.to.leg.br/licitação, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Maiores esclarecimentos pelo e-mail: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 01 de agosto de 2025.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro

Erratas

ERRATA - 31/07/2025

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 594/2024 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.466 (suplemento), de 12 de dezembro de 2024,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat. 14234, Antonio Julimar Araujo dos Santos, período aquisitivo, 29/03/20219 a 28/03/2020;

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Mat. 14234, Antonio Julimar Araujo dos Santos, período aquisitivo, 11/07/2022 a 10/07/2023;

Palmas/TO, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

Um Legislativo forte e eficiente se faz com gestão conjunta e de resultados

Na Assembleia Legislativa do Tocantins, nós acreditamos que resultados grandiosos acontecem com uma equipe determinada, experiente, e com deputados e deputadas que trabalham em conjunto pelo povo do Tocantins. É dessa forma, valorizando o coletivo e respeitando as diferenças, que a Aeto segue transformando a vida das pessoas de norte a sul do estado.



Quer saber mais sobre o trabalho dos nossos deputados e deputadas?
Acesse nosso site e saiba mais



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

Gestão conjunta e de resultados

Siga nossas redes sociais:

